**CERTIDÃO**

A Administração Pública, ao contratar, deve realizar pesquisa para aferir o valor de mercado do objeto pretendido, em consonância com o inc. II, do parágrafo 2º, do art. 40 e do inc. IV, do art. 43, ambos da Lei 8666/93.

Procedeu-se à verificação de preços correntes de mercado, utilizando-se a internet para acessar os valores pagos por outros órgãos públicos que possuem demanda semelhante aos da Câmara de Vereadores do Munícipio de Campo Erê/SC, constatando-se: Câmara de Vereadores de Coronel Freitas valor mensal de R$ 2.303,06 / Câmara de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso valor mensal de R$ 2.239,89 / Câmara de Vereadores de Serra Alta valor mensal de R$ 2.663,46 (doc. em anexo).

O valor mensal proposto para contratação junto a Câmara de Vereadores é de de R$ 1.691,68 (um mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

Campo Erê/SC, 22 de setembro de 2021.

